

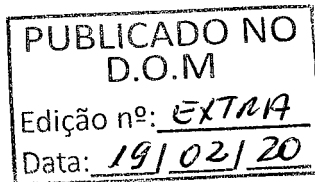


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 543

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020.



**“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.797, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.019 QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.263/17 TENDO POR APENSO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.366/18, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a solicitação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 4.448/19, quanto a retificação da Portaria nº 2.797/19, haja vista que constou a primeira parcela da licença-prêmio sendo 01/10/2018 a 30/10/2018 onde o correto seria: 15/10/2018 a 13/11/2018; e

**Considerando**, a necessidade da regularização do ato.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.797/19, que trata da concessão de licença-prêmio do servidor **ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA - RE 10.866**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.247.727-3, **onde se lê:** 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2018 a 30/10/2018, **leia-se:** 30 (trinta) dias a partir de 15/10/2018 a 13/11/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo